



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu Ivan de Almeida Trzan, Cadastro nº 968.998-2 Coordenador – UNICORP, após analisar as pesquisas de preços na internet para instrução do processo nº TJ-CON-2023/00220, objetivando a contratação da Associação Brasileira de Jurimetria – ABJ, inscrita sob CNPJ n. 13.612.840/0001-57, para ministrar através dos docentes Sr. Julio Adolfo Zucon Trecenti e o Sr. Ricardo Feliz Okamoto o "Treinamento sobre Jurimetria para Administração de Tribunais", na modalidade presencial, não encontrei propostas que fossem possíveis de estabelecer um critério objetivo de comparação de preços, para o mesmo conteúdo, mesmo formato, mesma carga horária e período pretendido.

Nada obstante, buscou-se orçamentos com **objetos similares** nos sites de internet, comprovando que os preços praticados pela Associação estão compatíveis com os preços praticados no mercado, logo consta nos autos as consultas e o quadro comparativo de preços para fins dessa comparação.

Outrossim, para também demonstrar a vantajosidade desta contratação, tendo em vista que a contratada é notória especialista na temática que o treinamento abordará, anexamos ao presente processo as cópias de contratos e atestados de capacidade técnica das prestações de serviços da referida Associação com Órgãos como, CNJ, Ministério Público do Estado de São Paulo, Ministério da Economia de Brasília e do Conselho nacional de Justiça de Brasília.

Desta forma, constata-se que a proposta apresentada pela Pessoa Jurídica Associação Brasileira de Jurimetria - ABJ, para a realização do "Treinamento sobre Jurimetria para Administração de Tribunais" atende ao que prescreve o inciso VIII, §3º, Art. 65, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Salvador, 12 de setembro de 2023.

Ivan de Almeida Trzan
COORDENADOR FINANCEIRO - UNICORP TJBA